ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de videoconferência, com fornecimento de equipamentos (novos e sem uso), implantação, instalação, treinamento e manutenção, para atender as demandas do SESC-ES**.

2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O presente processo licitatório tem por finalidade atender as demandas de reuniões, na sala da Direção e na sala de reuniões.
Mais do que uma medida preventiva, a utilização dos recursos de comunicação digital tem se mostrado eficientes, econômicos e aptos a atender às demandas de reuniões e eventos no Sesc. Ademais, a tendência é de que as agendas e eventos presenciais sejam reduzidos, de modo que será preciso prover meios para que os Diretores e demais profissionais possam discutir, planejar, elaborar, desenvolver e executar atividades que fazem parte do escopo de suas reuniões e projetos.
Neste sentido, há a necessidade de dispositivos que permitam a melhoria de qualidade de transmissão e recepção de som, imagem, e comunicação nas salas de reuniões. Tais fatos evidenciam o interesse desse Regional. Trata-se de aquisição primordial para contribuição a produtividade e continuidade do desempenho das funções correlatas aos colaboradores.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e valores médios são os que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL**	**VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL**
1	**TELEVISOR - 2.15.1.** TELA DE 55" PROFISSIONAL LCD/LED LARGE FORMAT DISPLAY (LFD); 2.15.2. O SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DEVE SER PROJETADO E FABRICADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA, 16 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO TODO O HARDWARE, SOFTWARE E OS RECURSOS NECESSÁRIOS DE MODO A PERMITIR A VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA; 2.15.3. DEVE SER DE LCD, RETRO ILUMINADO POR LED, COM TAMANHO DE 55" DIAGONAL NOMINAL, COM TECNOLOGIA IPS; 2.15.4. DEVE POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 400 NITS; 2.15.5. DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE 3840X2160 PIXELS OU SUPERIOR; 2.15.6. DEVE POSSUIR TAXA DE	UNIDADE	4	R$ 8.147,83	R$ 32.591,32

	CONTRASTE TÍPICO DE 1200:1 OU SUPERIOR; 2.15.7. DEVE POSSUIR SENSOR DE TEMPERATURA E BRILHO AUTOMÁTICO 2.15.8. DEVE POSSUIR CMS, USB PLUG & PLAY, COMPARTILHAMENTO DE TELA, TAG DE VÍDEO E REPRODUÇÃO VIA URL; 2.15.9. DEVE POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL 30.000 HORAS OU SUPERIOR; 2.15.10. DEVE SEU POSSÍVEL SUA UTILIZAÇÃO TANTO NA VERTICAL QUANTO NA HORIZONTAL. DEVENDO AINDA SUPORTAR ROTAÇÃO DE TELA E ROTAÇÃO DE CONTEÚDO DE ENTRADA EXTERNA. ESTA FUNÇÃO NÃO DEVE AFETAR SUA GARANTIA OU A VIDA ÚTIL. DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM INDICAÇÃO DE CARGO E TELEFONE DE CONTATO DO ASSINANTE, COM AS INFORMAÇÕES DESTE PROCESSO E DIRECIONADA A CONTRATANTE) OU PUBLICAÇÕES DA INTERNET INDICANDO O LINK EM QUE POSSA SER VERIFICADA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM A POSSIBILIDADE DE SER COMERCIALIZADO CONFORME ESTA EXIGÊNCIA SOLICITADA NO EDITAL.				
2	**TELEVISOR - 2.16.1.** TECNOLOGIA DO BACKLIGHT: LED; 2.16.2. PAINEL DO TIPO IPS LCD; 2.16.3. DIAGONAL DA TELA DE TAMANHO 75”; 2.16.4. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXELS EM FORMATO 16:9; 2.16.5. BRILHO MÍNIMO DE 330CD/M²; 2.16.6. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 120HZ; 2.16.7. PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE; 2.16.8. DEVE POSSUI FUNÇÃO UPSCALING 4K; 2.16.9. PROCESSAMENTO DE MELHORIA DE IMAGEM COM HDR ATIVO; 2.16.10. SUPORTE AOS PADRÕES HDR10 PRO E HLG; 2.16.11. DEVE POSSUIR MODO FILMMAKER; 2.16.12. DEVE POSSUIR MAPEAMENTO DE TOM DINÂMICO HDR;2.16.13. CODEC DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO 4K EM 60P, 10 BITS; 2.16.14. SISTEMA DE SOM ESTÉREO COM NO MÍNIMO 20W; 2.16.15. SISTEMA DE ÁUDIO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS RECURSOS AI SOUND, CLEAR VOICE, ULTRA SURROUND, SOUND MODE SYNC E	UNIDADE	1	R$ 7.253,75	R$ 7.253,75

	SOUND ALIVE; 2.16.16. SUPORTE AOS PADRÕES DOLBY DIGITAL, DOLBY DIGITAL PLUS, HIGH-EFFICIENCY ADVANCED AUDIO CODING, MPEG-1 AUDIO LAYER III, MPEG-2 AUDIO LAYER III, PULSE-CODE MODULATION, WINDOWS MEDIA AUDIO E APT-X; 2.16.17. DEVE TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: THINQ AI, GOOGLE ASSISTENT, ALEXA, APPLE HOMEKIT, APPLE AIRPLAY 2, PAINEL DE CONTROLE, OCF, HGIG, SUPORTE A CONTEÚDOS 360VR, DIAL, WEB BROWSER, MUSIC PLAYER, SPORT ALERTS.				
3	**TELEVISOR - 2.17.1.** TECNOLOGIA DO BACKLIGHT: LED;2.17.2. PAINEL DO TIPO IPS LCD;2.17.3. DIAGONAL DA TELA DE TAMANHO 85";2.17.4. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXELS EM FORMATO 16:9;2.17.5. BRILHO MÍNIMO DE 330CD/M²;2.17.6. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 120HZ;2.17.7. PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE;2.17.8. DEVE POSSUI FUNÇÃO UPSCALING 4K;2.17.9. PROCESSAMENTO DE MELHORIA DE IMAGEM COM HDR ATIVO;2.17.10. SUPORTE AOS PADRÕES HDR10 PRO E HLG;2.17.11. DEVE POSSUIR MODO FILMMAKER;2.17.12. DEVE POSSUIR MAPEAMENTO DE TOM DINÂMICO HDR;2.17.13. CODEC DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO 4K EM 60P, 10 BITS;2.17.14. SISTEMA DE SOM ESTÉREO COM NO MÍNIMO 20W;2.17.15. SISTEMA DE ÁUDIO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS RECURSOS AI SOUND, CLEAR VOICE, ULTRA SURROUND, SOUND MODE SYNC E SOUND ALIVE;2.17.16. SUPORTE AOS PADRÕES DOLBY DIGITAL, DOLBY DIGITAL PLUS, HIGH-EFFICIENCY ADVANCED AUDIO CODING, MPEG-1 AUDIO LAYER III, MPEG-2 AUDIO LAYER III, PULSE-CODE MODULATION, WINDOWS MEDIA AUDIO E APT-X;2.17.17. DEVE TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: THINQ AI, GOOGLE ASSISTENT, ALEXA, APPLE HOMEKIT, APPLE AIRPLAY 2, PAINEL DE CONTROLE, OCF, HGIG, SUPORTE A CONTEÚDOS 360VR, DIAL, WEB BROWSER, MUSIC PLAYER, SPORT ALERTS.	UNIDADE	1	R$ 12.369,38	R$ 12.369,38
4	**CAIXA DE SOM PARA VIDEOCONFERÊNCIA - 2.10.1.** CAIXA DE SOM DE EXPANSÃO; 2.10.2. DEVE POSSUIR CONEXÃO PLUG-AND-PLAY DO TIPO MINI XLR	UNIDADE	1	R$ 2.566,67	R$ 2.566,67

	QUE SERVER TANTO PARA O SINAL QUANTO PARA ENERGIA; 2.10.3. DEVE POSSUIR CABO DE CONEXÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) METROS; 2.10.4. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 6 E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO DO ITEM 6; 2.10.5. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO TIPO "SUBSTITUIÇÃO" (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; 2.10.6. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.				
5	**MICROFONE DE TETO PARA VIDEOCONFERÊNCIA - 2.12.1.** MICROFONE DE EXPANSÃO COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) METROS; 2.12.2. DEVE POSSUIR CONEXÃO PLUG-AND-PLAY; 2.12.3. DEVE POSSUIR SUPRESSÃO DE RUÍDOS; 2.12.4. DEVE POSSUIR CANCELAMENTO DE ECO ACÚSTICO E DETECTOR DE ATIVIDADE DE VOZ; 2.12.5. DEVE SER CAPAZ DE SE CONECTAR EM CADEIA A OUTROS MICROFONES DO MESMO MODELO; 2.12.6. DEVE SER ENTREGUE ACESSÓRIO PARA FIXAÇÃO DO MICROFONE NO TETO, DEVENDO SER DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 6 E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO DO ITEM 6; 2.12.7. O MICROFONE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 6 E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO DO ITEM 6; 2.12.8. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO TIPO "SUBSTITUIÇÃO" (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO	UNIDADE	2	R$ 3.894,75	R$ 7.789,50

	MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; 2.12.9. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.				
6	**CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA - 2.7.1.** DEVE POSSUIR TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS PARA ULTRA HD 4K; 2.7.2. DEVE POSSUIR CONTROLE REMOTO;2.7.3. DEVE POSSUIR CONTROLE DE IMAGENS COM INCLINAÇÃO E ZOOM. DEVENDO POSSUIR LENTES MOTORIZADAS QUE COBREM ATÉ 120 GRAUS DE LARGURA E 70 DE ALTURA;2.7.4. DEVE POSSUIR INTERFACE USB 3.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG& PLAY);2.7.5. DEVE POSSUIR 6 MICROFONES EMBUTIDOS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA E NIVELAMENTO AUTOMÁTICO DE VOZES ALTAS E BAIXAS; 2.7.6. DEVE POSSUIR ZOOM DIGITAL HD DE 15X;2.7.7. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CAPTURAR VÍDEOS COLORIDOS COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO ULTRA HD 4K (3840X2160 PIXELS);2.7.8. DEVE POSSUIR VIVA VOZ COM CANCELAMENTO DE RUÍDO E ECO;2.7.9. DEVE POSSUIR AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES DE VÍDEO EM TODAS AS CONDIÇÕES DE LUZ;2.7.10. DEVE TER RECURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA CONTAGEM E ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DOS PARTICIPANTES, AJUSTANDO CONFORME AS PESSOAS ESTÃO ORGANIZADAS NA SALA; 2.7.11. DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE PODER IMPLANTAR DISPOSITIVOS PARA INICIAR REUNIÕES COM RAPIDEZ E FACILIDADE NAS SOLUÇÕES: ZOOM, MICROSOFT TEAMS E EM OUTROS SERVIÇOS EM NUVEM;2.7.12. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CONEXÕES: HDMI, USB 3.0, USB TYPE-C, 10/100/1000	UNIDADE	1	R$ 38.107,33	R$ 38.107,33

	ETHERNET, WI-FI 802.11A/B/G/N/AC;2.7.13. DEVE POSSUIR MICROFONE COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS;2.7.14. DEVE POSSUIR CAIXA DE SOM INTEGRADA COM RECURSOS DE SUSPENSÃO ACÚSTICA E AO MENOS 2 ALTO-FALANTE DE GAMA MÉDIA E 1 WOOFER.				
7	**CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA - 2.9.1.** DEVE POSSUIR TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS PARA ULTRA HD; 2.9.2. DEVE POSSUIR FOCO AUTOMÁTICO (AUTOFOCUS); 2.9.3. DEVE POSSUIR CONTROLE A DISTÂNCIA PARA PTZ (PAN/TILT/ZOOM); 2.9.4. DEVE POSSUIR INTERFACE USB 3.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG& PLAY); 2.9.5. DEVE SER FORNECIDO 01 (UM) MICROFONE (ADICIONAL) DA MESMA MARCA E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA OFERTADA. DEVENDO ESTE MICROFONE POSSUIR REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA E BOTÃO PARA MUTAR O ÁUDIO; 2.9.6. DEVE POSSUIR CAMPO DE VISÃO DE 90 GRAUS; 2.9.7. DEVE POSSUIR PANORÂMICA MOTORIZADA DE 90 GRAUS; 2.9.8. DEVE POSSUIR ZOOM DIGITAL 15X; 2.9.9. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INVERSÃO AUTOMÁTICA PARA CORRIGIR A ORIENTAÇÃO DA IMAGEM E OS CONTROLES DA CÂMERA QUANDO ESTIVER DE CABEÇA PARA BAIXO; 2.9.10. DEVE POSSUIR SISTEMA ONDE A LENTE POSSUA A FUNÇÃO DE “MODO SLEEP” DE 90 PARA MAIS PRIVACIDADE; 2.9.11. DEVE POSSUIR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE E COR; 2.9.12. DEVE POSSUIR CONTROLE DE IMAGENS COM INCLINAÇÃO E ZOOM; 2.9.13. DEVE SER FORNECIDO 01 (UMA) CAIXA DE SOM (ADICIONAL) DA MESMA MARCA E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA OFERTADA. A CAIXA DE SOM DEVE CONTER: 2.9.13.1. ALTO DESEMPENHO DE 3"; 2.9.13.2. SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE ELIMINA TREPIDAÇÃO POR VIBRAÇÃO NA CÂMERA E INTERFERÊNCIA NO ÁUDIO; 2.9.14. DEVE SER FORNECIDO “HUB”	UNIDADE	1	R$ 21.948,33	R$ 21.948,33

	CENTRAL PARA CONECTAR TODOS OS ITENS, COM: 2.9.14.1. DETECÇÃO DE QUEM ESTÁ FALANDO: ANALISA O ÁUDIO DE VÁRIOS MICROFONES.				
8	**COMPARTILHADOR DE CONTEÚDO SEM FIO PARA VIDEOWALL - 2.6.1.** DEVE POSSUIR UMA SAÍDA HDMI;2.6.2. DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 3840 X 2160;2.6.3. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO DUAS FONTES NA TELA, ALÉM DE ATÉ TRINTA CONEXÕES SIMULTÂNEAS;2.6.4. DEVE PERMITIR TRANSMITIR ÁUDIO VIA HDMI;2.6.5. DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM IPAD, IPHONE E ANDROID PARA O COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS, NAVEGADOR E CÂMERA;2.6.6. DEVE PERMITIR ÁREA DE TRABALHO ESTENDIDA;2.6.7. DEVE POSSUIR RECURSOS DE INTERAÇÃO DO TIPO ANOTAÇÕES E QUADRO-NEGRO;2.6.8. DEVE POSSUIR PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO WPA2-PSK;2.6.9. DEVE POSSUIR PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO SEM FIO IEEE 802.11 A/G/N/AC;2.6.10. DEVE TER ALCANCE AJUSTÁVEL COM MODULAÇÃO DA FORÇA DO SINAL; MÁX. 30M (100 FT);2.6.11. DEVE UTILIZAR FAIXA DE FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ;2.6.12. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CONEXÕES: 1 (UMA) ETHERNET LAN 100MBIT, 1 (UMA) USB-A E 1 (UMA) USB-C;2.6.13. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES TIPO “SUBSTITUIÇÃO” (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO;2.6.14. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.	UNIDADE	2	R$ 15.961,17	R$ 31.922,34
9	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO - 2.14.1.** DEVE SER REALIZADO A INSTALAÇÃO PARA A	UNIDADE	1	R$ 8.170,00	R$ 8.170,00

	PERFEITO FUNCIONAMENTO E MONTAGEM A VIDEOCONFERÊNCIA DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15; 2.14.2. DEVE SER REALIZADO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO NA PAREDE OU MESA OU MDF OU DRYWALL OU TETO DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15; 2.14.3. DEVE SER REALIZADO O SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO, OS ACESSÓRIOS E OUTROS ITENS (COMPUTADORES OU NOTEBOOKS OU TV OU TELAS); 2.14.4. DEVE SER REALIZADO O SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO FINAL DE TODOS O SISTEMA; 2.14.5. DEVE SER REALIZADO O SERVIÇO DE PASSAGENS DE CABOS E INTERLIGAÇÃO ENTRE: MICROFONES, CÂMERAS DE VIDEOCONFERÊNCIAS, CAIXAS DE SOM, MICROCOMPUTADOR, TELAS E OUTROS ACESSÓRIOS; 2.14.6. DEVE SER REALIZADO TREINAMENTO PARA CAPACITAR AS EQUIPES TÉCNICAS DA CONTRATANTE A TESTAREM, OPERAR E DAR MANUTENÇÃO BÁSICA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES OFERTADOS PARA O SISTEMA; 2.14.7. ESTE TREINAMENTO DEVERÁ ENVOLVER ASPECTOS SISTÊMICOS, CONHECIMENTO SOBRE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS, PROCEDIMENTOS DE CONFIGURAÇÃO, GERÊNCIA E OPERAÇÃO DO SISTEMA. SENDO ASSIM, A CONTRATADA DEVERÁ OFERTAR TREINAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 01 (UMA) TURMA DE ATÉ NO MÁXIMO 3 (TRÊS) ALUNOS; 2.14.8. OS TREINAMENTOS SERÃO CONSIDERADOS SATISFATÓRIOS PELA CONTRATANTE SE, AO FINAL DO CURSO, OS ALUNOS ESTIVEREM CAPACITADOS A EXECUTAR AS ATIVIDADES PREVISTAS ACIMA; 2.14.9. TODOS OS CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES E JÁ ESTARÃO NOS PREÇOS FINAISOFERTADO/ARREMATADO; 2.14.10. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PELA CONTRATADA, SENDO EXECUTADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PODENDO AINDA O SESC-ES DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DA				

	INSTALAÇÃO EM QUALQUER LOCALIDADE DENTRO DO ESTADO DO ES, PODENDO AINDA (CASO NECESSÁRIO) SER REALIZADO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL.				
10	**SUPORTE PARA TELEVISOR -** SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE TV'S EM PAREDE DE ALVENARIA;• SUPORTE DEVE SER COMPATÍVEL COM TV'S DE TAMANHOS 55" ATÉ 100";• SUPORTE DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EM LINHA HORIZONTAL E VERTICAL, PODENDO SER EXPANDIDO FUTURAMENTE APROVEITANDO A ESTRUTURA ANTERIOR;• SUPORTE DEVE SER DE CARRINHO DUPLO EM AÇO CARBONO PARA MONTAGEM DOS MONITORES COM SISTEMA DE ROLDANAS PARA ENCAIXE E AJUSTES;• CADA SUPORTE DEVE POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PREDOMINÂNCIA NA COR PRETA;• O ESTUDO E POSICIONAMENTO DOS SUPORTES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DEVERÁ SER APRESENTADO E APROVADO PELA CONTRATANTE; • O ACESSO PARA MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FRONTAL, SENDO OS MÓDULOS EXTRAÍVEIS INDIVIDUALMENTE DA MATRIZ SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NOS MÓDULOS ADJACENTES. DEVENDO CADA SUPORTE POSSUIR SISTEMA POP-OUT DE AFASTAMENTO DA PAREDE PARA ACESSO AOS CABOS E CONECTORES.	UNIDADE	6	R$ 826,63	R$ 4.959,78
11	**APARELHO PASSADOR DE SLIDE SEM FIO** - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE [DIMENSÕES MÁXIMAS] - 145 MM X 32 MM X 15 MM; 2.5.2. PESO [MÁXIMO]: 60 G INCLUINDO A BATERIA. DEVER SER COMPATÍVEL E HOMOLOGADO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTES SISTEMAS: WINDOWS, CHROME OS, MACOS E LINUX; . CONEXÃO BLUETOOTH E CONEXÃO SEM FIO DE 2.4GHZ . ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 30 (TRINTA) METROS; . INDICADORES LUMINOSOS DE CONECTIVIDADE E BATERIA; . TECNOLOGIA DO SENSOR DE MOVIMENTO; . DEVE POSSUIR PELO MENOR 3 (TRÊS) TIPO DE APONTAMENTO: AMPLIAÇÃO, DESTAQUE E LASER DIGITAL. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES TIPO "SUBSTITUIÇÃO" (O CONTRATADO	UNIDADE	2	R$ 575,97	R$ 1.151,94

	DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE. DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM INDICAÇÃO DE CARGO E TELEFONE DE CONTATO DO ASSINANTE, COM AS INFORMAÇÕES DESTE PROCESSO E DIRECIONADA AO CONTRATANTE) OU PUBLICAÇÕES DA INTERNET INDICANDO O LINK EM QUE POSSA SER VERIFICADA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM A POSSIBILIDADE DE SER COMERCIALIZADO CONFORME O TEMPO DE GARANTIA SOLICITADO NO EDITAL, ALÉM DE CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO.				
12	**SUPORTE PARA CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA -** SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA EM TV, MONITOR E PAREDE. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO NA PAREDE OU EM CARRINHO COM PONTOS DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO VESA, SENDO POSSÍVEL A INSTALAÇÃO EM TV COM ATÉ 245 CENTÍMETROS; DEVE SER FORNECIDO PARAFUSOS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; . DEVE POSSUIR PROFUNDIDADE PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA E FLEXÍVEL E ROTEAMENTO ORGANIZADO DE CABOS; . DEVE OTIMIZAR O ÂNGULO DE VISÃO PARA INSTALAÇÕES ACIMA DA TELA COM ADAPTADOR DE INCLINAÇÃO DE 10 GRAUS PARA BAIXO; DEVE SER DO	UNIDADE	1	R$ 1.494,30	R$ 1.494,30

	MESMO FABRICANTE DO ITEM 4 E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO DO ITEM 4; DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES TIPO "SUBSTITUIÇÃO" (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15 [QUINZE] DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM INDICAÇÃO DE CARGO E TELEFONE DE CONTATO DO ASSINANTE, COM AS INFORMAÇÕES DESTE PROCESSO E DIRECIONADA AO CONTRATANTE) OU PUBLICAÇÕES DA INTERNET INDICANDO O LINK EM QUE POSSA SER VERIFICADA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM A POSSIBILIDADE DE SER COMERCIALIZADO CONFORME O TEMPO DE GARANTIA SOLICITADO NO EDITAL, ALÉM DE CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO.				
13	**SUPORTE PARA CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA -**. SISTEMA DE MONTAGEM EM PAREDE; . DEVE POSSUIR SUPORTE PARA MONTAGEM DE 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM; . DEVE POSSUIR SUPORTE PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) CÂMERA; . DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 6 E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO DO ITEM 6; . DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO TIPO "SUBSTITUIÇÃO" (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO	UNIDADE	1	R$ 1.217,67	R$ 1.217,67

	PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15 [QUINZE] DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; . O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; . DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM INDICAÇÃO DE CARGO E TELEFONE DE CONTATO DO ASSINANTE, COM AS INFORMAÇÕES DESTE PROCESSO E DIRECIONADA AO CONTRATANTE) OU PUBLICAÇÕES DA INTERNET INDICANDO O LINK EM QUE POSSA SER VERIFICADA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM A POSSIBILIDADE DE SER COMERCIALIZADO CONFORME O TEMPO DE GARANTIA SOLICITADO NO EDITAL, ALÉM DE CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO.				
14	**TECLADO SEM FIO -** POSSUIR PESO MÁXIMO DE 400GR. (COM PILHAS); . POSSUIR DRIVE E SER COMPATÍVEL COM OS WINDOWS 7, WINDOWS 10, ANDROID 5.0 E CHROME OS; . POSSUIR CONEXÃO WIRELESS DE 2.4GHZ; . POSSUIR TECLAS INDEPENDENTES PARA FUNÇÕES DE SOM (MUDO, AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME); . POSSUIR ALCANCE DE ATÉ 10 METROS ATRAVÉS DO WIRELESS; . POSSUIR TOUCHPAD INTEGRADO COM O TECLADO; . DEVE SER RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; . DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO “SUBSTITUIÇÃO” (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15	UNIDADE	1	R$ 266,00	R$ 266,00

	[QUINZE] DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; . O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM INDICAÇÃO DE CARGO E TELEFONE DE CONTATO DO ASSINANTE, COM AS INFORMAÇÕES DESTE PROCESSO E DIRECIONADA AO CONTRATANTE) OU PUBLICAÇÕES DA INTERNET INDICANDO O LINK EM QUE POSSA SER VERIFICADA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM A POSSIBILIDADE DE SER COMERCIALIZADO CONFORME O TEMPO DE GARANTIA SOLICITADO NO EDITAL, ALÉM DE CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO.				
15	**CABO MICROFONE EXTENSOR PARA VIDEOCONFERÊNCIA**. DEVE POSSUIR ALCANCE DE 10 (DEZ) METROS; . DEVE SER POSSÍVEL A ATUALIZAÇÃO DE ATÉ 2 (DOIS) CABOS, PARA ATINGIR ATÉ 20 (VINTE) METROS DE ALCANCE; . DEVE POSSUIR CONEXÃO PLUG-AND-PLAY; . O CABO DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 6 E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO DO ITEM 6; . DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO TIPO “SUBSTITUIÇÃO” (O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO PRODUTO COM PRAZO MÁXIMO DE 15 [QUINZE] DIAS). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O	UNIDADE	1	R$ 2.056,75	R$ 2.056,75

	FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM INDICAÇÃO DE CARGO E TELEFONE DE CONTATO DO ASSINANTE, COM AS INFORMAÇÕES DESTE PROCESSO E DIRECIONADA AO CONTRATANTE) OU PUBLICAÇÕES DA INTERNET INDICANDO O LINK EM QUE POSSA SER VERIFICADA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO TEM A POSSIBILIDADE DE SER COMERCIALIZADO CONFORME O TEMPO DE GARANTIA SOLICITADO NO EDITAL, ALÉM DE CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TAL CENTRAL DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTES PRÉ-REQUISITOS: SISTEMA DE LIGAÇÃO GRATUITA 0800 OU LIGAÇÃO LOCAL OU SITE NA INTERNET; QUE POSSUI SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM ATENDIMENTO IN LOCO CASO NECESSÁRIO.				
VALOR TOTAL DO LOTE:					R$ 173.865,06

3.2. - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

4 - DA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

4.1 - **O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.**

4.2 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 005/2024-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

5.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 - A empresa contratada deve assegurar garantia de todos os equipamentos fornecidos, pelo **prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de aceite definitivo da entrega. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ter o reparo ou substituição integral, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

5.5 - O material, deverá estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES AO ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.6 - Durante o **PERÍODO DE GARANTIA** e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6 - DOS LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Sede Administrativa
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Praça Misael Pena, 54 – Bairro Parque Moscoso – Vitória/ES.
CEP – 29.018-300. Tel. (27) 3232-3100
CNPJ: 05.305.785/0001-24

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.